



Dr. Helton	27/70
Dr. Luiz	
Dr. Taura	Nº 07

# DIÁRIO OFICIAL

## DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I Nº 131 - CAMPO GRANDE-MS - TERÇA FEIRA, 10 DE JULHO DE 1979 - EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

### Parte I

### Poder Executivo

#### Secretaria de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Dia: 06/07/79 - Processo nº 778/79

- Autorizo a despesa e a emissão do Empenho.

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO

JUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÃO - JEL

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 10/79

A Junta Especial de Licitação - JEL, comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, objetivando o fornecimento de impressos destinados às Secretarias, Procuradorias-Gerais e Fundações de Saúde e de Educação.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos pela JEL, às 15:00 horas do dia 25 de julho de 1979, no 2º andar do ERPE, sito à Av. 31 de Março, nº 559, em Campo Grande-MS.

O respectivo Edital e demais informações poderão ser obtidos na Superintendência de Suprimento, no endereço acima referido, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Campo Grande, 09 de julho de 1979  
José Edison Cabral  
Presidente da JEL

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSOS DEFERIDOS EM 05.07.79  
FIRMAS INDIVIDUAIS.

3409/79 - GUILHERME GOMES REDONDO	54 1 0003626 5
SEDE: Rua Viriato Bandeira, 470 - Centro - Coxim - MS	
3902/79 - DIRCE F. FERREIRA	54 1 0003627 3
SEDE: Av. Brasil, s/n - Centro - Mundo Novo - MS	
3903/79 - GENILDO CELESTINO DA SILVA	54 1 0003628 1
SEDE: Av. Mato Grosso, s/n - Centro - Mundo Novo - MS	
3906/79 - ANA DE PAULA MACEDO	54 1 0003629 0
SEDE: Rua General Angelo F. Cunha, 34 - Vila Coophasul - C. Grande - MS	
3913/79 - JOSÉ OSVALDO VARGAS	54 1 0003630 3
SEDE: Rua Abrão Julio Rahe, 1120 - Vila Rosa - C. Grande - MS	
3915/79 - FRANCISCO GUTIERRES LARANJEIRA	54 1 0003631 1
SEDE: Rua Duque de Caxias, s/n - Centro - Bela Vista - MS	

CONTRATO SOCIAL

3232/79 - JENICON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	54 2 0002403 0
SEDE: Av. Calógeras, 2099 - Centro - C. Grande - MS	
3888/79 - LIUTI & CIA. LTDA	54 2 0002404 8
SEDE: Av. Costa e Silva, 1088 - Vila Progresso - C. Grande - MS	
3907/79 - BACURI LANCHES LTDA	54 2 0002405 6
SEDE: Rua Pedro Celestino, 1746 - Centro - C. Grande - MS	

3921/79 - GAÚCHA AGROSEMENTES LTDA ..... 54 2 0002406 4  
SEDE: Rua 14 de Julho, 514 - C. Grande - MS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3789/79 - HELGA PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0505
SEDE: Rua Cristalina, 721 - Bairro Dr. Albuquerque - C. Grande - MS	
3884/79 - CONSTRUMAT PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO LTDA	0506
SEDE: Rua Euclides da Cunha, 279 - Jardim dos Estados - C. Grande - MS	
3885/79 - CONSTRUMAT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	0507
SEDE: Rua Euclides da Cunha, 279 - Jardim dos Estados - C. Grande - MS	
3890/79 - DISTRIBUIDORA DE DROGAS CENTRO OESTE LTDA	0508
SEDE: Rua 13 de Maio, 3843 - Centro - C. Grande - MS	
3891/79 - AGRO PECUÁRIA E EMPRENDIMENTOS BORSATO LTDA	0509
SEDE: Rua João Batista de Oliveira, 12 - Loja - São Bernado do Campo - SP	
3900/79 - SAPUCAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	0510
SEDE: Rua Nelson Hungria, s/n - Bairro São Domingos - Ponta Porá - MS	
3904/79 - ANACHE & YOUSSEF LTDA	0511
SEDE: Av. Calógeras, 1624 - Centro - C. Grande - MS	

SOCIEDADE POR AÇÕES

3400/79 - EXPRESSO MARINGÁ S/A	0140
SEDE: Av. Das Indústrias, 1333 - Maringá - PR	

ANOTAÇÃO

3626/79 - AGEU ALVES DA ROCHA	0204
SEDE: Rua Marechal Deodoro, 349 - Centro - Guia Lopes da Laguna - MS	
3895/79 - JOSÉ LUIZ CESÁRIO	0205
SEDE: Rua Virginia Ferreira, s/n - Bairro Flávio Garcia - Coxim - MS	
3897/79 - AURELIO SELLA	0206
SEDE: Rua 1º de Julho, 38 - Vila Carvalho - C. Grande - MS	
3909/79 - LUORENÇO BOGADO	0207
SEDE: Rua Guanabara, s/n - Vila Angélica - Jardim - MS	

EMANCIPAÇÃO

3889/79 - PEDRO LUIZ LIUTI	0053
SEDE: Av. Costa e Silva, 1088 - C. Grande - MS	
3916/79 - FRANCISCO GUTIERRES LARANJEIRA	0054
SEDE: Rua Duque de Caxias, s/n - Bela Vista - MS	

ABERTURA DE FILIAL

3891/79 - AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS BORSATO LTDA	54 9 0000827 4
FILIAL: Fazenda Borsato - Zona Rural - Campaçu - MS	
3400/79 - EXPRESSO MARINGÁ S/A	54 9 0000828 2
FILIAL: Rua Natal, 1029 - Dourados - MS	
3400/79 - EXPRESSO MARINGÁ S/A	54 9 0000829 1
FILIAL: Rua Amélia Fukuda, s/n Lote 11 - Quadra 225 - Naviraí - MS	

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA  
EM 05 DE JULHO DE 1979

3887/79 - APLIK IMÓVEIS LTDA	CONTRATO
3892/79 - IMPACTO SOCIEDADE EDITORIAL E GRÁFICA LTDA	ALTERAÇÃO
3893/79 - WILSON ARAKAKI	ANOTAÇÃO
3894/79 - CODED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	F. INDIVIDUAL
3898/79 - BORORÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONTRATO
3899/79 - ARCIMOL ARTEFATOS DE CIMENTO MOISÉS LTDA	ALTERAÇÃO
3901/79 - NELSON BORGES DE BARRÓS FILHO	ANOTAÇÃO
3908/79 - SILVIO GONÇALVES	F. INDIVIDUAL
3925/79 - SEVERINO ELIAS MESTRE	CANCELAMENTO

PROCESSOS DEFERIDOS EM 06.07.79  
FIRMAS INDIVIDUAIS

3604/79 - EXPEDITO FLORENCIO DA SILVA	54 1 0003632 0
SEDE: Av. 9 de Julho, s/n - Vila Barbosa - Fátima do Sul - MS	
3607/79 - ILSO FERREIRA DA SILVA	54 1 0003633 8
SEDE: Av. 13 de Junho, s/n - Centro - Fátima do Sul - MS	
3928/79 - EDNALDO AMADOR DE SOUSA	54 1 0003634 6
SEDE: Rua I Quadra B - Bloco E - Estação Rodoviária - C. Grande - MS	
3933/79 - PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	54 1 0003635 4
SEDE: Rua Luiz Pereira, 88 - Bairro Universitário - C. Grande - MS	
3934/79 - ZITA MARIA GONÇALVES	54 1 0003636 2
SEDE: Rua 14 de Julho, 1817 - Sala 31 - Centro - C. Grande - MS	
3948/79 - HUMBERTO RAMOS DA SILVA	54 1 0003637 1
SEDE: Rua C, 21 - Vila Popular - Dourados - MS	

CONTRATO SOCIAL

3666/79 - PANIFICADORA SOBERANA DO SUL LTDA	54 2 0002407 2
SEDE: Rua 19 de Maio, 361 - Centro - Jardim - MS	
3926/79 - COMÉRCIO DE SEMENTES VILA ABREU LTDA	54 2 0002408 1
SEDE: Av. 25 de Novembro, s/n - Centro - Camapuã - MS	
3927/79 - METALÚRGICA PROGRESSO LTDA	54 2 0002409 9
SEDE: Av. Castelo Branco, s/n - Centro - Mundo Novo - MS	
3945/79 - SUZUKI OBANA & CIA. LTDA	54 2 0002410 2
SEDE: Rua João Carrato, 216 - Centro - Três Lagoas - MS	
3949/79 - MARSUL - MARCENARIA SULINA LTDA	54 2 0002411 1
SEDE: Rua Benjamim Constant, 181 - Centro - Rio Brilhante - MS	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3141/79 - G. GONÇALVES & CIA. LTDA	0512
SEDE: Rua Sebastião Crispim do Rêgo, 320 - Centro - Bela Vista - MS	
3558/79 - COMERCIAL PAULA & MARQUES LTDA	0513
SEDE: Rua Estevão Alves Correa, 1741 - Bairro Alto - Aquidauana - MS	
3918/79 - RETIFICADORA BRASIL LTDA	0514
SEDE: Rua Benedito Campos Couto, 473 - Vila Jardim América - C. Grande - MS	
3922/79 - EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL DA PRAÇA LTDA	0515
SEDE: Av. Presidente Vargas, 302 - Centro - Dourados - MS	
3951/79 - SERMA LTDA	0516
SEDE: Av. Estados Unidos, s/n - Bairro Piravevê - Ivinhema - MS	
3962/79 - GRÁFICA E PAPELARIA BRASÍLIA LTDA	0517
SEDE: Rua 14 de Julho, 1536 - Centro - C. Grande - MS	
3968/79 - R. XAVIER LTDA	0518
SEDE: Rua 13 de Junho/Antônio João, s/n - Centro - Corumbá - MS	

SOCIEDADE POR AÇÕES

3346/79 - ESTÂNCIA ESMERALDA S/A	0141
SEDE: Estância Esmeralda - Zona Rural - Corumbá - MS	
3941/79 - FINANCIAL BRAGANÇA CIA. DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	0142
SEDE: Rua 14 de Julho, 2678 - Centro - C. Grande - MS	

ANOTAÇÃO

3608/79 - JOAQUIM LOURENCO FILHO	0208
SEDE: Rua Prefeito João Vicente Ferreira, s/n - Centro - Dourados - MS	
3950/79 - ÁLVARO MURTIPLANO	0209
SEDE: Av. Marcelino Pires, 2480 - Centro - Dourados - MS	
3969/79 - E. G. DE SABOYA	0210
SEDE: Rua 7 de Setembro, 428 - Centro - Corumbá - MS	

CANCELAMENTO

3821/79 - GENSHO NAKASONE	0055
SEDE: Rua 13 de Maio, 3635 - Bairro São Francisco - C. Grande - MS	
3867/79 - USISUKE OSHIRO	0056
SEDE: Rua 14 de Julho, 1159 - Centro - C. Grande - MS	
3943/79 - SEBASTIÃO A. DE ARAUJO	0057
SEDE: Rua Fagundes Varela, s/n - Jardim Paulista - C. Grande - MS	
3953/79 - JORGE DOS SANTOS PEREIRA	0058
SEDE: Rua Guia Lopes, 234 - Ponta Porã - MS	
3954/79 - ROMEU SCHROER	0059
SEDE: Rua Joaquim Teixeira Alves, 353 - Centro - Dourados - MS	

EMANCIPAÇÃO

3946/79 - TOSHIKASU SUZUKI	0055
SEDE: Rua Ozório Junqueira, 522 - Castilho - MS	

ABERTURA DE FILIAL

3141/79 - G. GONÇALVES & CIA. LTDA	54 9 0000830 4
FILIAL: Av. Duque de Caxias, 495 - Centro - Jardim - MS	
3141/79 - G. GONÇALVES & CIA. LTDA	54 9 0000831 2
FILIAL: Rua Pilad Rebua, s/n - Centro - Bonito - MS	
3558/79 - COMERCIAL PAULA & MARQUES LTDA	54 9 0000832 1
FILIAL: Rua Visconde de Taunay, s/n - Nioaque - MS	

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA  
EM 06 DE JULHO DE 1979

3461/79 - JOSÉ EREDIA VIUDES	ANOTAÇÃO
3464/79 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	F. INDIVIDUAL
3465/79 - FRANCISCO VIEIRA	F. INDIVIDUAL
3667/79 - REAL LUX LUMINOSOS LTDA	CONTRATO
3837/79 - MINERADORA CRUZEIRO DO SUL LTDA	ALTERAÇÃO
3910/79 - DARCI PEREIRA LIMA	F. INDIVIDUAL
3917/79 - TRANSCOPA - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	ALTERAÇÃO
3919/79 - MARIA CRISTINA DEVOTO	CANCELAMENTO
3923/79 - DOURADIESEL S/A	SOC. POR AÇÕES
3924/79 - DOURADIESEL S/A	SOC. POR AÇÕES
3932/79 - WALDOMIRO DE ARRUDA FORTES	F. INDIVIDUAL
3944/79 - ALCIDES VOLPATO	F. INDIVIDUAL
3947/79 - NAUR ARJONAS	F. INDIVIDUAL
3952/79 - CASA AGRÍCOLA E PECUÁRIA NOVA ANDRADINA LTDA	ALTERAÇÃO
3955/79 - SANOMAT LTDA	ALTERAÇÃO
3972/79 - JOSÉ BENTO FERNANDES	ANOTAÇÃO

Secretaria  
de Infra-Estrutura Regional e Urbana

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
JUNTA DE LICITAÇÃO

A V I S O

R E V O G A Ç Ã O

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/79

CONCORRÊNCIA

OBJETO:  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SE LOCALIZA A SEDE DESTE DEPARTAMENTO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO

GROSSO DO SUL-DERSUL, autarquia vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura Regional e Urbana, através da Diretoria Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de conveniência Administrativa, fica revogada a concorrência relativa ao edital nº 12/79, objetivando a reforma e ampliação do prédio onde se localiza a sede deste Departamento, à Av. Afonso Pena nº 3.547, nesta Capital.

Campo Grande-MS., 09 de julho de 1979  
ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA  
Diretor Geral

A V I S O

R E V O G A Ç Ã O

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/79

CONCORRÊNCIA

OBJETO:  
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS NO ESTADÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, autarquia vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura Regional e Urbana, através da Diretoria Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de conveniência Administrativa, fica revogada a concorrência relativa ao edital nº 13/79, objetivando a construção e restauração

de pontes de madeiras no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS., 09 de julho de 1979

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA  
Diretor Geral

**A V I S O**

**R E V O G A Ç Ã O**

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 14/79

**CONCORRÊNCIA**

OBJETO:  
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, MS-010 - TRECHO CAMPO GRANDE - ROCHEDINHO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, autarquia vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura Regional e Urbana, através da Diretoria Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de conveniência Administrativa, fica revogada a concorrência relativa ao edital nº 14/79, objetivando a complementação da implantação da rodovia vicinal, MS-010 - trecho Campo Grande - Rochedinho, com extensão de 27,00 Km.

Campo Grande-MS., 09 de julho de 1979

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA  
Diretor Geral

## Procuradoria Geral do Estado

### DESPACHO DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

- Dia 06 de julho de 1.979
- Processo nº 144/79

"Autorizo a despesa e a emissão do Empenho".

- Processo nº 145/79

"Autorizo abertura de licitação por Convite"

## Boletim de Pessoal

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1979

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Exonerar ALFREDO SCAFF, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 04 de julho de 1979.

Nomear ALFREDO SCAFF, para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO LANZETTI, com validade a partir de 04 de julho de 1979.

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 1979

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Exonerar LANDUALDO GOMES RODRIGUES, na Secretaria de Segurança Pública, do cargo em comissão de Delegado de Polícia de 1ª categoria, símbolo DAP-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de julho de 1.979

Nomear ADIB MASSAD, para exercer, na Secretaria de Segurança Pública,

o cargo em comissão de Delegado Especializado, símbolo DAP-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Anexo I, do Decreto-lei nº 51, de 21 de fevereiro de 1979, alterado pelo Decreto-lei nº 103, de 06 de junho de 1979.

Nomear RUI DE OLIVEIRA LUIZ, para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Corregedor-Geral de Polícia, símbolo DAS-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de IVANIZA LOUREIRO SCHMIDT.

Nomear LANDUALDO GOMES RODRIGUES, para exercer na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Delegado Especializado, símbolo DAP-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Art. 2º do Decreto-lei nº 103 de 06 de junho de 1979, com validade a partir de 1º de julho de 1979.

Nomear WAGNER BERTOLI, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de EDSON SARQUES PRUDENTE, com validade a partir de 03 de julho de 1979.

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 1979

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-lei nº 01, de 1º de janeiro de 1979, e considerando os art. 85, item I, 88, item I, 89, 120, 121 e 122 da Lei nº 3.540, de 28 de junho de 1974, art. 83, itens I e III, 91, 92, 96, itens I e II e 100, item III, da Lei nº 3.541, de 03 de julho de 1974,

**R E S O L V E :**

Transferir para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Major PM JARY FERNANDES, a contar de 04 de julho de 1979.

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1979

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**  
no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear ANTONIO CARLOS VASQUES, para exercer na Secretaria de Infra-Estrutura Regional e Urbana, o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAS-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Valdir Esteves de Almeida, com validade a contar de 03 de julho de 1979.

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1979

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, FERNANDO PERALTA FILHO do cargo em Diretor-Executivo da Fundação de Educação de Mato Grosso do Sul.

Exonerar, a pedido, AUGUSTO MAURICIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY, do cargo de Diretor-Executivo da Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Exonerar, a pedido, JOÃO BAPTISTA MESQUITA do cargo de Diretor-Executivo da Fundação de Desporto de Mato Grosso do Sul.

Nomear HÉRCULES MAYMONE, para exercer o cargo de Diretor-Presidente na Fundação de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 9º do Decreto nº 16, de 1º de janeiro de 1979.

Nomear MILTON MIRANDA SOARES, para exercer o cargo de Diretor-Presidente na Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 9º do Decreto nº 19, de 1º de janeiro de 1979.

Nomear ALBINO ROMERO, para exercer o cargo de Diretor-Presidente na Fundação do Trabalho e Promoção Social de Mato Grosso do Sul nos termos do art. 9º do Decreto nº 20, de 1º de janeiro de 1979.

Nomear ARNALDO ALVES PANIAGO, para exercer o cargo de Diretor-

Executivo da Fundação de Desporto de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 9º do Decreto nº 18, de 1º de janeiro de 1979.

Nomear ALENCAR FERREIRA DA COSTA, para exercer o cargo de Diretor-Executivo da Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 9º do Decreto nº 19, de 1º de janeiro de 1979.

Nomear GABRIEL SPIPE CALARGE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, na Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no ANEXO V, do Decreto-lei nº 16, de 1º de janeiro de 1979.

Nomear AUGUSTO MAURICIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial de Planejamento, símbolo DAS-3, na Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de MAURICIO JOSÉ DE ANDRADE.

Nomear SORAYA VILLA MAIOR DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário III, Símbolo CAI-5, na Secretaria de Infra-Estrutura Regional e Urbana, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Anexo VII do Decreto-Lei nº 16 de 1º de janeiro de 1979, com validade a contar de 02 de julho de 1979.

#### Secretaria de Administração

RESOLUÇÃO/SAD - De 10 de julho de 1979.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do artigo 9º do Decreto nº 31, de 1º de janeiro de 1979,

#### R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a servidora do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, MARIA NIVIA, RG nº 113.202, do cargo de Professora, Símbolo P-1, lotada na Escola de 1º Grau da "Reflorestada Agropeva", em Campo Grande, ficando sem efeitos as Portarias nºs 378/78/SEC e 6086/78/SEC, a contar de 1º de fevereiro de 1979 (Processo nº 0702/79 - SDRH).

Dispensar, a pedido, RUTE BARBOSA DA SILVA, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "D. Rosa Pedrossian", em Miranda, do cargo de Professora, Símbolo P-4, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/3019/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, EURAIDES MARIA MACEDO REGINA, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Odete Ignêz Resstel Villas Boas", em Nioaque, do cargo de Professora, Símbolo P-6, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/3018/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, MARIA ERCILIA MIRANDA REGINA, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Odete Ignêz Resstel Villas Boas", em Nioaque, do cargo de Professora, Símbolo P-4, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/3017/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, MARIA IVONETE DUTRA ROCHA, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Odete Ignêz Resstel Villas Boas", em Nioaque, do cargo de Professora, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1979 (Proc. 05/3016/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, JESUS EURICO MIRANDA REGINA, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Odete Ignêz Resstel Villas Boas", em Nioaque, do cargo de Professor, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1979 (Proc. nº 05/3015/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, LEITH DE SOUZA FRANSCISCATO, lotada na

Escola Estadual de I e II Graus "Odete Ignêz Resstel Villas Boas", em Nioaque, do cargo de Professora, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1979 (Proc. nº 05/3014/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, NEUZA GARCIA FERREIRA, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Bonifácio Camargo Gomes", em Bonito, do cargo de Professora, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/3013/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, NATAL RODRIGUES DA SILVA, lotado na Escola Estadual de I Grau "Luiz da Costa Falcão", em Bonito, do cargo de Servente, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de fevereiro de 1979 (Proc. 05/3012/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, JOÃO BATISTA PONTE, lotado na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Ponta Porã, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 17 de março de 1979 (Proc. 05/2235/79 - SDRH);

Dispensar a pedido, ROSALINA PONTES FERNANDES, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Ponta Porã, do cargo de Professora, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de março de 1979 (Proc. 05/2233/79 - SDRH)

Dispensar, a pedido, IDELFONSO RIBEIRO DA SILVA, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Frei João Damasceno", em Caarapó, do cargo de Professor, Símbolo P-1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de março de 1979 (Processo nº 05/1170/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, JOÃO BATISTA LINHARES, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli", em Angélica, do cargo de Professor, Símbolo P-6, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de março de 1979 (Processo nº 05/1174/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, SÁLUA NEME DA SILVA, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", em Três Lagoas, do cargo de Professora, Símbolo P-7, nomeada por Portaria nº 2341 de 30.06.75, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de março de 1979 (Processo nº 05/1018/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, JOÃO BATISTA CREDIDIO, lotado na Escola Estadual de I e II Graus "Joaquim Murtinho", em Ponta Porã, do cargo de Professor, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/2505/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, JOSÉ FERNANDES MOREIRA, lotado na Escola Estadual de I e II Graus "Pedro Mendes Fontoura", em Coxim, do cargo de Professor, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/3245/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, FLÁVIA AMÉRICO DOS REIS, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Pedro Mendes Fontoura", em Coxim, do cargo de Professora, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/3244/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, LEILOITA DOS SANTOS RODRIGUES, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Pedro Mendes Fontoura", em Coxim, do cargo de Professora, símbolo P-4, do Quadro Provisório do Estado de Ma

to Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/3243/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, ONÉSIMO DOS SANTOS MAXIMIANO, lotado na Escola Estadual de I e II Graus "Pedro Mendes Fontoura", em Coxim, do cargo de Professor, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/3242/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, RIOMAR GARCIA, lotado na Escola Estadual de I e II Graus "Pedro Mendes Fontoura", em Coxim, do cargo de Professor, símbolo P-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/3241/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, SOLANGE REINDEL PASSO, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Pedro Mendes Fontoura", em Coxim, do cargo de Professora, símbolo P-1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/3240/79 - SDRH).

Dispensar, a pedido, MARIA CLEMENTINA DOS SANTOS PAES, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Silvio Ferreira", em Coxim, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 21 de janeiro de 1979 (Processo nº 05/3264/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, MARA HELOISA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Silvio Ferreira", em Coxim, do cargo de Professora, símbolo P-4, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de fevereiro de 1979 (processo nº 05/3247/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, MARIA MADALENA VELASCO MASCARENHAS, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Joaquim Murtinho", em Campo Grande, do cargo de Professora, símbolo P-7, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de março de 1979 (Processo nº 05/1303/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, MARCIA JUSSARA NICOLAU, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Ponta Porã, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 17 de março de 1979 (Processo nº 05/2338/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, ADY APARECIDA POLIZÉ BORRO, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Itaporã, em Itaporã, do cargo de Professora, símbolo P-7, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/1967/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO, lotado na Escola Estadual de I e II Graus "Presidente Getúlio Vargas", em Dourados, do cargo de Professor, símbolo P-4, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de abril de 1979 (Processo nº 05/1962/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, ALICE BONANCIM LINHARES, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, em Angélica, do cargo de Professora, símbolo P-6, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de março de 1979 (Processo nº 05/1188/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, MARIA LÍDIA AUZANI MALEZAN, lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Merechal Rondon", em Naviraí, do car

go de Professora, símbolo P-4, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/1969/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, OSVALDO ANTONIO MARTINS, lotado na Escola Estadual de I e II Graus "Ernesto Rodrigues" em Aparecida do Tabuaçu, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de março de 1979 (Processo nº 05/4393/79 - SDRH);

Dispensar, a pedido, AURI DE SOUZA TAVEIRA, lotado na Escola Estadual de I e II Graus "Antonio Valadares", em Campo Grande, do cargo de Professor, símbolo P-5, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 20 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/0695/79 - SDRH).

#### Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos

PORTARIA/FS-MS/79 DE 28 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria/FS-MS/79, de 17 de abril de 1979, que constituiu a Junta Permanente de Licitação da Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul, composta pelos membros RUBENS NUNES DA CUNHA, JOSÉ KEMAL HINDO e ELIAS MAGID TANUS BAZHUNI, com validade a partir de 28 de junho de 1979.

PORTARIA/FS-MS/79 DE 29 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III, art. 11 dos Estatutos da Fundação,

#### R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria/FS-MS/79 de 10 de janeiro de 1979, que designou PAULO DITHMAR DE CAMPOS, cirurgião-dentista, para exercer a função de Chefe de Gabinete no gabinete da Diretoria desta Fundação, com validade a partir de 29 de junho de 1979.

Tornar sem efeito a Portaria/FS-MS/79 de 10 de janeiro de 1979, que designou DELMIRO TEIXEIRA PEDROSA, médico, para exercer a função de Coordenador na Coordenadoria de Assistência Médica Hospitalar desta Fundação, com validade a partir de 29 de junho de 1979.

Tornar sem efeito a Portaria/FS-MS/79 de 10 de janeiro de 1979, que designou MILTON MIRANDA SOARES, cirurgião-dentista, para exercer a função de Coordenador na Coordenadoria de Saúde da Comunidade desta Fundação, com validade a partir de 29 de junho de 1979.

Tornar sem efeito a Portaria/FS-MS/79 de 10 de janeiro de 1979, que designou BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI, médica, para exercer a função de Coordenadora na Coordenadoria da Rede e Vida Hospitalar desta Fundação, com validade a partir de 29 de junho de 1979.

PORTARIA/FS-MS/79 DE 02 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 15 dos Estatutos da Fundação,

#### R E S O L V E :

Constituir a Junta Permanente de Licitação da Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul, composta pelos membros JOSÉ KEMAL HINDO, TNS-I, ELIAS MAGID TANUS BAZHUNI, TNS-I e WILSON VIEIRA LOUBET, TNS-5A, que funcionará sob a

presidência do primeiro, obedecendo às normas gerais adotadas pelo Governo estadual para licitação.

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

#### INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL - INAMB

##### Concessão de Diárias

NºFI	NOME/CARGO, FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	VALOR CR\$
243	VALMIR FERREIRA BATTU, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Rio Pardo-MS	de 10.04.79 a 12.04.79	1.520,00
212	FRANCISCO AMADEU ALENCAR, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Bonito-MS	de 04.05.79 a 05.05.79	640,00
213	JOVENI ALDEVINO DA ROCHA, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Bonito-MS	de 04.05.79 a 05.05.79	640,00
188	JOÃO NEY MAIA DOS SANTOS, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/I-12	Bonito-MS	de 07.05.79 a 09.05.79	1.280,00
200	JOSÉ ANDRADE DE MEDEIROS, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	de Coxim-MS a Campo Grande-MS	de 17.05.79 a 18.05.79	640,00
205	MIGUEL VIEIRA DA SILVA, Engenheiro de Pesca, símbolo PD/III-4	Aquidauana-MS	18.05.79	200,00
206	JOÃO ARRUDA MENDES JUNIOR, Técnico em Contabilidade, símbolo PD/III-10	Coxim-MS	de 18.05.79 a 22.05.79	4.480,00
181	JOSÉ RODRIGUES DE BARROS, Técnico Agropecuário, símbolo PD/III-10	Aquidauana-MS	23.05.79	240,00
189	JOSÉ MANOEL PEREIRA, Técnico Ambiental I, símbolo PD-16/A	Coxim-MS	de 24.05.79 a 28.05.79	3.520,00
201	LUIZ SANTOS PAES, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Corumbá-MS	de 24.05.79 a 28.05.79	2.560,00
183	PAULO MIYASATO, Motorista, símbolo PD-17	Anastácio-MS	28.05.79	120,00
182	NERALDO MARQUES, Diretor Técnico, símbolo DAS-3	Anastácio-MS	28.05.79	200,00
190	WALDIR VICENTE FARIAS, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/III-13	de Três Lagoas MS a Campo Grande-MS	de 29.05.79 a 01.06.79	1.920,00
191	FRANCISCO GABRIEL DE MORAES, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/I-12	de Corumbá-MS a Campo Grande-MS	de 29.05.79 a 01.06.79	1.920,00
185	EDSON CANDIDO SANTANA, Técnico em Administração, símbolo PD/III-10	Anastácio-MS	30.05.79	240,00
186	FRANCISCO GERARDO DE SOUSA, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAS-5	Anastácio-MS	30.05.79	400,00
193	OLAVIO JOSÉ DOS SANTOS, Motorista, símbolo PD-17	Coxim	30.05.79	120,00
194	JOÃO NEY MAIA DOS SANTOS, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/I-12	de Guia Lopes da Laguna-MS a Campo Grande-MS	de 30.05.79 a 01.06.79	1.280,00
195	JOÃO ARAUJO DE BRITO, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/I-12	de Anastácio-MS a Campo Grande-MS	de 30.05.79 a 01.06.79	1.160,00
192	MIGUEL VIEIRA DA SILVA, Engenheiro de Pesca, símbolo PD/III-4	Coxim-MS	30.05.79	200,00
184	NELSON PEREIRA, Motorista, símbolo PD-17	Anastácio-MS	30.05.79	240,00
196	GAUDÊNCIO ALARCON CAMPOS, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/I-12	de Coxim-MS a Campo Grande-MS	de 31.05.79 a 01.06.79	880,00

NºFI	NOME/CARGO, FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	VALOR CR\$
197	MIGUEL VIEIRA DA SILVA, Engenheiro de Pesca, símbolo PD/III-4	Aquidauana-MS	02.06.79	400,00
198	PAULO MIYASATO, Motorista, símbolo PD-17	Aquidauana-MS	02.06.79	240,00
206	EVILAZIO CAMPOZANO, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Porto XV de Novembro-MS	de 03.06.79 a 05.06.79	1.520,00
207	WILSON WEISSINGER, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/I-12	Porto XV de Novembro-MS	de 03.06.79 a 05.06.79	1.520,00
208	LUIZ ALBERTO ARAUJO TEIXEIRA, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Dourados-MS	de 03.06.79 a 05.06.79	1.520,00
209	VANER BENÍCIO, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Dourados-MS	de 03.06.79 a 05.06.79	1.520,00
210	JORGE PEDRO LAGUILHON, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Dourados-MS	de 03.06.79 a 05.06.79	1.520,00
211	ANTONIO LEITE BATISTA FILHO, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Porto XV de Novembro-MS	de 03.06.79 a 05.06.79	1.520,00
244	VALMIR FERREIRA BATTU, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Bataguassu-MS	de 03.06.79 a 05.06.79	1.520,00
199	MIGUEL VIEIRA DA SILVA, Engenheiro de Pesca, símbolo PD/III-4	Aquidauana-MS	05.06.79	200,00
202	FLÁVIO AMÉRICO DOS REIS, Diretor Geral, símbolo DAS-1	Corumbá-MS	de 05.06.79 a 06.06.79	1.040,00
219	JOÃO ARAUJO BRITO, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/III-13	Anastácio-MS Campo Grande-MS	05.06.79	240,00
220	JOSÉ SEVERO DOS SANTOS, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Bonito-MS	05.06.79	120,00
214	GAUDÊNCIO ALARCON CAMPOS, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/I-12	Pedro Gomes-MS	de 06.06.79 a 08.06.79	1.520,00
215	LUIZ SANTOS PAES, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Pedro Gomes-MS	de 06.06.79 a 08.06.79	1.520,00
216	JOSÉ ANDRADE DE MEDEIROS, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Pedro Gomes-MS	de 06.06.79 a 08.06.79	1.520,00
217	WANDIR FERNANDES DA SILVA, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Pedro Gomes-MS	de 06.06.79 a 08.06.79	1.520,00
218	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Pedro Gomes-MS	de 06.06.79 a 08.06.79	1.520,00
203	FLÁVIO AMÉRICO DOS REIS, Diretor Geral, símbolo DAS-1	Aquidauana-MS	07.06.79	200,00
204	AVENÍCIO JOSÉ FURTADO, Motorista, símbolo PD-17	Aquidauana-MS	07.06.79	120,00
245	VALMIR FERREIRA BATTU, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Porto Murtinho-MS	de 10.06.79 a 17.06.79	4.480,00
221	JOSÉ RODRIGUES DE BARROS, Técnico Agropecuário, símbolo PD/III-10	Rio Brilhante-MS	12.06.79	120,00
222	MÁRIO CEZAR SOUZA AZEVEDO, Técnico Agropecuário, símbolo PD/III-10	Rio Brilhante-MS	12.06.79	120,00
223	OLAVIO JOSÉ DOS SANTOS, Motorista, símbolo PD-17	Porto Murtinho-MS	de 12.06.79 a 14.06.79	1.280,00

NºF1	NOME/CARGO, FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	VALOR CR\$
224	ABIZAI CARVALHO DE SOUZA, Técnico Ambiental II, símbolo PD-16/B	Ponta Porã-MS	de 13.06.79 a 15.06.79	1.560,00
225	JOSÉ MANOEL PEREIRA, Técnico Ambiental I, símbolo PD 16/B	Ponta Porã-MS	de 13.06.79 a 15.06.79	1.560,00
226	MÁRIO CEZAR SOUZA AZEVEDO, Técnico Agropecuário, símbolo PD/III-10	Terence-MS	de 14.06.79 a 15.06.79	640,00
227	JOSÉ RODRIGUES DE BARROS, Técnico Agropecuário, símbolo PD/III-10	Camapuã-MS	de 14.06.79 a 16.06.79	1.400,00
228	JOÃO ARAUJO BRITO, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/I-12	Miranda-MS	de 15.06.79 a 17.06.79	1.520,00
229	JURANDIR DE FREITAS, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Miranda-MS	de 15.06.79 a 17.06.79	1.520,00
230	JOÃO DE DEUS NETO, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Miranda-MS	de 15.06.79 a 17.06.79	1.520,00
231	JOSÉ SEVERO DOS SANTOS, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Miranda-MS	de 15.06.79 a 17.06.79	1.520,00
232	FERNANDO VICENTE FERREIRA, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Miranda-MS	de 15.06.79 a 17.06.79	1.520,00
233	WALDIR VICENTE FARIAS, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/I-12	Brasilândia-MS	de 21.06.79 a 23.06.79	1.520,00
234	ARMINDO BATISTA DOS SANTOS FILHO, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Paranaíba-MS	de 21.06.79 a 23.06.79	1.520,00
235	LUIZ DE JESUS CARVALHO, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Paranaíba-MS	de 21.06.79 a 23.06.79	1.520,00
236	GENESIO GOMES DE FARIAS, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Brasilândia-MS	de 21.06.79 a 23.06.79	1.520,00
237	JULIO AUGUSTO PANISSA, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Brasilândia-MS	de 21.06.79 a 23.06.79	1.520,00
238	JOÃO NEY MAIA DOS SANTOS, Fiscal Ambiental I, símbolo PD/I-12	Nioaque-MS	de 24.06.79 a 26.06.79	1.520,00
239	JOVENI ALDEVINO DA ROCHA, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Nioaque-MS	de 24.06.79 a 26.06.79	1.520,00
240	ONORIDES ROSA DE MATOS, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Nioaque-MS	de 24.06.79 a 26.06.79	1.520,00
241	VICENTE DA SILVA, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Nioaque-MS	de 24.06.79 a 26.06.79	1.520,00
242	FRANCISCO AMADEU ALENCAR, Fiscal Ambiental II, símbolo PD/III-13	Nioaque-MS	de 24.06.79 a 26.06.79	1.520,00

NºF1	NOME/CARGO, FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	VALOR CR\$
246	RENATO GARCIA LEONI, Chefe de Divisão Controle e Fiscalização, símbolo DAS-5	Dourados-MS	25.06.79	200,00
251	FLÁVIO AMÉRICO DOS REIS, Diretor Geral, símbolo DAS-1	Dourados-MS	25.06.79	200,00
252	AVENÍCIO JOSÉ FURTADO, Motorista, símbolo PD-17	Dourados-MS	25.06.79	120,00
253	OLAVO JOSÉ DOS SANTOS, Motorista, símbolo PD-17	Dourados-MS	25.06.79	120,00
247	RENATO GARCIA LEONI, Chefe de Divisão Controle e Fiscalização, símbolo DAS-5	Ponta Porã-MS	de 26.06.79 a 28.06.79	2.080,00
248	WILSON MARCOS ALVES MARIO SA, Engenheiro Florestal, símbolo PD/III-4	Ponta Porã-MS	de 26.06.79 a 28.06.79	1.760,00
249	JOSÉ RODRIGUES DE BARROS, Técnico Agropecuário, símbolo PD/III-10	Ponta Porã-MS	de 26.06.79 a 28.06.79	1.280,00
250	PAULO MIYASATO, Motorista, símbolo PD-17	Ponta Porã-MS	de 26.06.79 a 28.06.79	1.280,00

## Secretaria de Justiça

## DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DSP

PORTARIA DSP/79 De 09 de julho de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Decreto-lei nº 30 de 19 de janeiro de 1979,

## RESOLVE

Exonerar, DIÓGENES SANCHES, a partir de 04 de julho de 1979, do cargo em comissão de Chefe da Divisão do Trabalho, símbolo DAS-5 do Quadro Permanente do Departamento do Sistema Penitenciário - DSP., designado pela Portaria DSP/79 de 26.01.79, com validade a partir de 12.01.79, publicada no Diário Oficial nº 30 de 09.02.79.

Designar DIÓGENES SANCHES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Estabelecimentos do Interior, símbolo DAS-5 do Quadro Permanente do Departamento do Sistema Penitenciário - DSP., em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Rui de Oliveira Luiz, publicado no Diário Oficial nº 128 de 05 de julho de 1979, com validade a partir de 04 de julho de 1979.

## EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Departamento do Sistema Penitenciário - DSP.

Representado por Dr. Vicente Sarubbi

EMPREGADO: José Ricardo Paula Lima Nunes da Cunha

1º) De: Auxiliar Administrativo - PD-19

Para: Técnico em Administração Penitenciária - PD-I-9

2º) Salário Mensal: Cr\$ 19.110,00 (dezenove mil e dez cruzeiros)

3º) Todas as demais cláusulas serão mantidas

4º) O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

Parte III

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CRIMINAL

Acórdão lido e assinado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, vindo a este Sodalício pendente de publicação.

Apelação Criminal nº 373-Dejucrí - Classe "1" - Corumbá-MS. Apelante Luiz Gonzaga Omena da Silva. Apelada: A Justiça Pública. Relator: Exmo. Sr. Des. Oscar César Ribeiro Travassos. Decisão: "Unanimemente, negaram provimento ao apelo, com o parecer." EMENTA - APELAÇÃO CRIMINAL - DECISÃO CONDENATÓRIA - PRIMARIEDADE - PENA APLICADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. A primariedade, por si só, não pode ter o condão de exigir a aplicação da pena próxima ao mínimo legal.

Departamento Judiciário Criminal  
Campo Grande, 09 de julho de 1979.

a) Carlos Gilberto Gonzalez  
Diretor do Departamento.

Edital

COMARCA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO DOS BENS PENHORADOS DE RONALDO DA SILVA CAPALHO e sua intimação.

O Doutor JOSÉ NUNES DA CUNHA-Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que o porteiro dos auditórios do Edifício do fórum local, sito na Av. Calógeras, 616, fará trazer a público o prego de venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação na praça designada para o dia 13 de agosto/79, às 14:00 horas e, não havendo licitante, leilão para as mesmas horas do dia 23 do mesmo mês, nos bens penhorados de Ronaldo da Silva, nos autos da ação de Execução Hipotecária nº 1.612/77, que o Banco Econômico de Investimentos S/A ajuizou contra Ronaldo da Silva Capalbo, Roberval Capalbo e sua mulher Nilce Hervas Capalbo, sendo os seguintes bens: Uma propriedade Rural destaca dos antigos imóveis "Lambary e Desbarrancado", situado no Município de Sidrolândia, nesta Comarca, com superfície de 206 has e 2.485,30 ms2, duzentos e seis hectares, dois mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados, e trinta centímetros quadrados, dividida em duas glebas que formam um só todo e assim descrito: 1.1- Gleba sob nº 02, com área de 103 has e 1.242,65 ms2, dentro dos seguintes limites e confrontações: Parte do marco colocado junto ao barranco da margem esquerda do Córrego Membeça, no rumo de 81º NE e distância de 2.770,00 metros. Daí no rumo de 89º 33' NW e distância de 518,00 metros. Daí no rumo de 75º 00' SW e distância de 2.840,00 metros foi o marco colocado junto ao barranco da margem esquerda do Córrego Membeça. Daí pelo veio d'água do mesmo abaixo até o marco inicial e de fechamento. Confrontações: ao Norte, com o lote nº 03; ao Sul com o lote nº 01; ao Nascente com o lote nº 10 e, ao Poente, com o veio d'água Membeça. Transcrição nº 953, fls. 191, livro nº 03, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição desta Comarca. 1.2. Gleba sob o nº 1 (hum) com a área de 103 has e 1.242,65 ms2 (cento e três hectares, hum mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), achando-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Parte do marco colocado junto ao barranco da margem esquerda da Cabeceira do Córrego Membeça e a 70,00 metros do mesmo, partindo do rumo de 87º 28' SW e distância de 2.770,0 metros até o marco colocado junto ao barranco da margem esquerda da Cabeceira do Córrego Membeça, daí pelo veio d'água do referido córrego abaixo até o marco inicial e de fechamento. Confrontações: ao Norte, com o lote nº 02, ao nascente com o lote nº 10, ao Sul, com terras de Walter Tatton, e ao Poente, com o veio d'água Membeça. Transcrição 952, fls. 191, Livro nº 03, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição desta Comarca. Avaliada por CR\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil cruzeiros). Um lote de terreno urbano, determinado sob nº 14-B, localizado à Rua Pedro Celestino, nesta cidade, parte dos lotes nºs 13 e 14 da Planta de desmembramento de Antonio Inácio de Souza, aprovada em 08/10/70, com as metragens e limites seguintes: ao Oeste medindo 5,15 m com a Rua Pedro Celestino; ao Leste, com 17,273 m com o lote nº 14-A; Ao Norte, 39,79 m com a Avenida Marginal, atualmente Av. Primeiro de Março e, ao Sul, 37,86m com o lote nº 15. Local com todos os melhoramentos Públicos. Transcrição nº 96.113, fls. 33, livro nº 3-BR, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição Imobiliária desta Comarca, avaliado por CR\$ 260.000,00. Uma gleba de terras, com a área de 10 has, em a fazenda Pontal, situada neste município, limitando-se: ao Norte, com a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; ao Sul com o correjo Gerivá, ao Nascente, com terras de Diogo Nunes Ferras e, ao Poente, com terras de Francisco Valdez. Transcrição nº 102.955, fls. 154, Livro nº 3-BU, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, avaliada por CR\$ 50.000,00. Somam os bens avaliados em CR\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros). E, para que chegue ao conhecimento de RONALDO DA SILVA CAPALBO, ROBERVAL CAPALBO e sua mulher e a todos que possam arrematar, e ainda para que chegue ao conhecimento do Banco Brasileiro de Descontos S/A, BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A e FINANCIADORA BRADESCO S/A-Crédito, Financiamento e Investimentos, credor hipotecário dos executados e para que no futuro não aleguem ignorância mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, na Imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Escrivã do 1º Ofício o subscrevo. Eu, (a) Dr. José Nunes da Cunha-Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível.

EDITAL

OSSIAN VIRGILIO DE SENNA, Oficial substituído da segunda Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER as pessoas abaixo relacionadas que estando nas penas do artº 149 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.079, de 15 de Setembro de 1.938, e atendendo ao que lhe foi requerido pela FINANCIAL IMOBILIÁRIA S/A., é o presente para intimá-los a comparecer em Cartório ( 7º Ofício) à Rua 14 de Julho, nº 1.640, nesta cidade ou na sede da própria Imobiliária, a fim de satisfazer o pagamento das prestações atrasadas à compra de terrenos na CIDADE NOVA CAMPO GRANDE, nesta cidade, sob penas da Lei.

NOME	CONTRATO
Leandra Maldonado	5.140
Lorival Bonifácio	5.283
Rosa Maeda	5.466
Nilo Nogueira	5.765
Nilo Nogueira	5.766
Nilo Nogueira	5.767
Nilo Nogueira	5.768
Silveria Delgado	6.027
Severino José de Oliveira	6.117
Armir Ferreira Barbosa	6.413
Celina Alves Rosa	6.467
Rui Gomes	6.531
João Crispim	6.545
Enoc Barros de Oliveira	6.562
Tiburcio Xavier Varela	6.606
Paulo Rodrigues dos Santos	6.608
Terezinha Cunha Garcia	6.611
Terezinha Cunha Garcia	6.612
Urbano de Oliveira	6.613
Reynaldo Struckel	6.622
Walter Palazzo	6.632
João Miguel Casado	6.635

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou publicar o presente Edital, de acordo com os preceitos da Lei.

Campo Grande-MS., 27 de Junho de 1979.

OSSIAN VIRGILIO DE SENNA  
Oficial substituído de  
Registro.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS

O DOUTOR MILTON MALULEI, JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA CÍVEL EM SUBST. LEGAL AO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 09 de agosto próximo vindouro às 13,30 horas, na sede deste Juízo à Avenida Calógeras nº 616, o porteiro dos auditórios levará em primeira e unica hasta pública os bens penhorados na Ação Executiva Hipotecária movida pela HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra JOÃO BATISTA DE BARROS BARRA S/M ANA MARIA DOS SANTOS BARRA que se processa neste Juízo, constante de: 1(uma) casa residencial e seu respectivo terreno que recebeu o nº 283 da Travessa "D", localizada no Bairro Jardim da Lapa, zona urbana da cidade, município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, composta de sala, três quartos, cozinha e banheiro, com área construída de 71,40 m2, aproximadamente, sendo que o terreno correspondente ao lote nº 03 da quadra nº 08-B, medindo 11,37 metros de frente para a citada via pública, 23,75 metros do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com o prédio nº 273 da Travessa "D" 23,75 metros do lado esquerdo, onde confronta com os prédios nºs 130 e 120 da Rua Tte. Antonio João Ribeiro e 11,37 metros nos fundos, onde confronta com o prédio nº 390 da Rua Domingos Tenuta, com a área total de 270,04m2, cujo imóvel se acha matriculado sob nº 3302, do livro 2, às fls. 01, do Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição desta Comarca, no valor de Cr\$ 398.172,60 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos) correspondente ao saldo devedor do executado, preço por quanto será levado à praça para serem arrematados por quem maior oferta fizer acima desse valor, sendo a venda feita dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo em 3 (três) dias. Em virtude do que expedi este e outro iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. FICA AINDA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL O SR. JOÃO BATISTA DE BARROS BARRA S/M ANA MARIA DOS SANTOS BARRA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 687 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA, NO DIA, LOCAL E HORA ACIMA MENCIONADO, EM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO OS EXECUTADOS LOCALIZADOS NESTA CIDADE E SER INCERTO E NÃO SABIDO O SEU PARADEIRO. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) escrivã do 4º Ofício o subscrevo. Eu, (a) Dr. Milton Malulei-Juiz de Direito, em Subst. Legal.

COMARCA DE RIO BRILHANTE

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor HAMILTON CARLI-Juiz de Direito desta Comarca de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, na forma da lei, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conheci



mento tiverem, que por este juízo e Cartório do 19º Ofício, tem seus trâmites legais, os Autos de AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO nº 16/78 em que é Requerente IRIA MARQUES DE SOUZA e Requerido JOÃO BATISTA DE SOUZA, que por este meio CITA o Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, de qualificação ignorada, residente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que foi requerido por IRIA MARQUES DE SOUZA, nos Autos supra, de conformidade com o despacho e demais peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Rio Brilhante, IRIA MARQUES DE SOUZA, brasileira, casada, residente e domiciliada à rua Maria Cerqueira nº 1.768, portadora da RG 43.627, expedida pela S.S.P. de MT., por seus advogados infra assinado (documento anexo) vem mui respeitosamente a presença de V.Exa., propor Ação Ordinária de Divórcio com fundamento nos arts. 40, § 3º da Lei 6.515 de 26 de dezembro de 1977 e 282 e seguintes do C.P.C. contra seu marido João Batista de Souza, de quem já esta separada o qual reside em lugar incerto e não sabido, pedindo "vênia" para expor e ao final requerer o seguinte: I. Que são casados há 15 anos pelo regime da comunhão universal de bens (doc. anexo). II. Que do consórcio não houve nenhum filho; inclusive não houve formação de patrimônio; III. Que entretanto, antes de completar 2 anos de casados, sem motivo que justificasse, saiu para uma viagem de poucos dias, não mais voltando ao lar, e, muito menos, mandou uma comunicação, que indicasse o seu paradeiro, ou as razões de seu ato, numa demonstração inequívoca de abandono de lar, sem causa que justifique; IV. Em razão do ocorrido, conforme provam os fatos relatados, é a presente para, com fundamento no Art. 59 § 1º da Lei 6.515 de 26 de dezembro de 1977, verificada por V.Exa a impossibilidade de solução consensual, requer a citação do réu por Edital, para que se defenda na presente ação, sendo afinal decretado o divórcio, condenando o requerido nas custas processuais e verba honorária a ser arbitrada; Solicita, mais se digne V.Exa., considerar o réu como único responsável pelo divórcio e, com consequência, com fundamento nos arts. 19 e 17 com seu § Primeiro da L.D., seja conferido a autora o direito a pensão e ao uso do nome de solteira. A autora requer ainda que fique constando do mandado que, não sendo oferecida a defesa, os fatos articulados na inicial deverão ser tidos como verdadeiros, face ao que prescreve o Art. 285 do C. P.C. D.R. e A., dando a presente, para efeitos fiscais o valor mínimo, protesta provar o alegado por todos os meios de prova permitidos em direito, inclusive depoimento pessoal do réu, oferecimento de prova documental e ou vida de testemunhas, cujo rol esta anexo. Termos em que, P. e E. Deferimento. Rio Brilhante, 15 de março de 1978. Rol de testemunhas. Vergílio Bueno brasileiro, desquitado, res. Hotel Central; Ahmed Alle, brasileiro, solteiro, res. Rua Benjamin Constant; Salvador Loureiro, brasileiro, casado, funcionário Público Municipal - Prefeitura Municipal. (a) Francisco Claer Espindola - OAB/MT 1128. (a) Iliê Vidal - Acadêmico Estagiário RG nº 13897". DESPACHOS: D.R.A. Cls. R.B. 16.03.78 (a) Dagma Paulino dos Reis Balaniuc, Juiz de Direito. Cite-se via edital, consoante o art. 232, itens II, III, IV e V com prazo de 60 dias. Cumpra-se R.Bte. 30/3/78. (a) Hamilton Carli-Juiz de Direito em substituição legal. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 do CPC). E para que chegue ao conhecimento do interessado e que ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume no Fórum local e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso (Cartório do 19º Ofício) aos cinco (05) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito. (1978). Eu, (a) Hélio Escobar do Nascimento, escrevente juramentado, o datilografei e subscrevi. Eu, (a) Dr. Hamilton Carli-Juiz de Direito em substituição legal.

## Indústria e Comércio

### CONVOCAÇÕES

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votar para participarem, da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de Julho de 1979, às 17:00 horas, na sede da Entidade, à Rua Dom Aquino, 1354, sala 101, 109 andar, nesta Cidade de Campo Grande, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e votação de reforma estatutária.
- Discussão e votação sobre mensalidades sociais, e ônus de filiação ao Sindicato.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados duas horas após no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Campo Grande, 5 de Julho de 1979.

Ubirajara Roher  
Presidente

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem, os estatutos e a legislação sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de Julho de 1979, às 16:00 horas, na sede da Entidade, à Rua Dom Aquino, nº 1354, sala 101, 109 andar, nesta cidade de Campo Grande, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre a Participação da Entidade na Fundação da Federação

- do Comércio no Estado de Mato Grosso do Sul.
- Deliberação sobre a Filiação da Entidade na Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Deliberação sobre os Associados que representarão a Entidade, nos atos da constituição da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul, sua filiação a ela, bem como, a praticar os atos necessários, votar e ser votado, até a constituição da Diretoria Definitiva do Sindicato.

Não havendo, na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembleia, em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados duas horas após no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Campo Grande, 05 de Julho de 1979.

Ubirajara Roher  
Presidente

### ATA

ESTÂNCIA BOIADEIRO S/A

CGC. 03.803.533/0001-08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1979.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 1979, às 10 horas, na sede da Estância Boiadeiro S/A., sociedade de duração indeterminada e de exploração agro-pecuária, sita à Fazenda Três Irmãos, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas que assinaram o "Livro de Presença de Acionistas", constando daquele livro as assinaturas e declarações exigidas por lei, representando a maioria do Capital Social. Assumiu a Presidência o diretor da Sociedade, Sr. Percy Putz que, verificando poder a Assembleia funcionar legalmente, declarou abertos os trabalhos, convidando a mim Ricardo Putz, para servir como Secretário da Assembleia. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi dito que nos termos da Ordem do Dia, constante da convocação publicada juntamente com o aviso a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 27, 28, 29 de março de 1979, a presente Assembleia tinha por finalidade tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre as contas, Relatório da Diretoria, Balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1978. Assim foram lidos por mim, Secretário, para conhecimento de todos os presentes o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31.12.78, cujos documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 29.03.79, após o que foi discutido os referidos documentos e submetendo-os à votação, verificou-se a sua aprovação pela unanimidade dos votantes, tendo se abstenido os legalmente impedidos, ficando ainda deliberado do saldo da conta de Lucros e Perdas a disposição dos acionistas no montante de Cr\$.. 1.720.069,19 (hum milhão, setecentos e vinte mil, sessenta e nove cruzeiros e dezenove centavos), fosse integralmente transferido para a conta de "Lucros em Suspensão". Em seguida o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos acionistas ressaltando que com relação a eleição dos membros do Conselho Fiscal, que de acordo com os Estatutos Sociais, o mesmo determina o seu funcionamento de modo não permanente. Ninguém havendo-se manifestado a respeito da instalação do Conselho Fiscal e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, determinando a lavratura da presente ata que foi feita sob meu ditado, depois de lida e achada conforme e assinada por mim, Ricardo Putz, servindo como Secretário, juntamente com todos os acionistas presentes. Ass. Ricardo Putz, Percy Putz, Werner Putz.

A presente constitui cópia autêntica do original lavrado no livro próprio

(a) PERCY PUTZ  
Presidente

(a) RICARDO PUTZ  
Secretário

## Poder Judiciário Federal

JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO - PRAÇA BISPO DOM JOSÉ 17-CUIABÁ-MT., COM JURISDIÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MS. JUIZ FEDERAL DR. MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO - Em exercício. DIRETOR DE SECRETARIA Dr. ALBERTO CUNHA MONTEIRO. PROCURADOR DA REPÚBLICA Dr. LUIZ VIDAL DA FONSECA.

BOLETIM Nº 12/79

Processo nº 6.417/79

Classe VIII

Autos de: HABEAS CORPUS

Impetrante: DRS. ALBINO ROMERO e VICENTE AZUAGA

Réu: GUMERCINDO GARAY LOPEZ

CONCLUSÃO: Havendo o paciente obtido a liberdade por outro modo, tenho por prejudicado a impetração razão porque julgo extinto o processo arquivem-se os autos. Sem custas. P.R.I. Cuiabá, 16.V.79. Ass. Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho-Juiz Federal.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO - Juiz Federal e Diretor do Foro, no Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos nº 2.588/73 de Ação Penal, que a Justiça Pública move contra Djalma Sidney Garcia Rio Branco, em curso por este Juízo e Seção de Processamentos Criminais que pelo presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, CITA-SE o acusado DJALMA SIDNEY GARCIA RIO BRANCO, militar, 2º Sargento do Exército Nacional, reg. IG/394.916, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sede deste Juízo Federal, sito Praça Bispo Dom José 17, no dia 15 de agosto do corrente ano, às 8:30 horas a fim de ser interrogado nos referidos autos, como incurso nas penas do ar

tigo 12, da Lei nº 6.368, de 21 de Outubro de 1.976, com o aumento estabelecido no artigo 18, item I, do mesmo diploma legal, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Maio do ano de 1.979. Eu, as. Jandira Brito da Silva, chefe do Setor de Processamentos Criminais, que o datilografei e assino. Ass. Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho-Juiz Federal.

Processo nº 6.310/79

Classe IV

Autos de: EXECUÇÃO

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ad. Dr. Augusto Frederico Müller.

Executado: WILSON PIRES DE ALMEIDA e s/esposa.

CONCLUSÃO: VISTOS, etc... JULGO, por sentença, extinta a ação ante o pagamento de débito e seus acréscimos. Após a baixa na distribuição e devolução dos documentos que instruíram a execução, arquivem-se os autos. Publique-se, registre-se e intimem-se. Cuiabá, 15 de maio de 1.979. Ass. Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho-Juiz Federal.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO - Juiz Federal e Diretor do Foro em exercício neste Estado, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem extraído dos autos nº 5.545/78 de Ação Penal que a Justiça Pública move contra José de Oliveira Silva, em curso por este Juízo e Seção de Processamentos Criminais, que pelo presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, CITA-SE, o acusado JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, funcionário Público Federal, filho de Lindolfo de Oliveira e de Balbina da Silva Oliveira, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sede deste Juízo Federal, sito à praça Bispo Dom José 17, no dia 09 de Agosto do corrente ano, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado nos referidos autos, como incurso nas penas do artigo 312, do Código Penal Bra-

sileiro, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de 1979. Eu, as. Jandira Brito da Silva, Chefe da Seção de Processamentos Criminais, que o datilografei e assino. Ass. Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho-Juiz Federal.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO - Juiz Federal e Diretor do Foro em exercício no Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem extraído dos autos nº 5.352/77 de Ação Penal que a Justiça Pública move contra Luiz Francisco do Nascimento e Luiz Antonio Lacerda Barros, em curso por este Juízo e Seção de Processamentos Criminais, que pelo presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, CITA-SE o réu LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, motorista profissional, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sede deste Juízo Federal, sito à Praça Bispo Dom José 17, no dia 01 de Agosto do corrente ano, às 8:30 horas, a fim de ser Admoestado nos referidos autos, sob pena de ser decretada a sua prisão. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de 1.979. Eu, as. Jandira Brito da Silva, Chefe da Seção de Processamentos Criminais, que o datilografei e assino. Ass. Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho-Juiz Federal.

CUIABÁ, 28 DE MAIO DE 1.979. SECRETARIA DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO, COM JURISDIÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MS.

(a) Dr. ALBERTO CUNHA MONTEIRO  
Diretor de Secretaria



## Diário Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

REDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO :

AV. CALÓGERAS Nº 1451 - FONE: 383-3351

CAMPO GRANDE - MS